



Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de Ações
Saúde dos Magistrados e Servidores
Tribunal Regional Eleitoral
Rio Grande do Norte

Data: 30/08/2019



Saúde dos Magistrados e Servidores

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização de ações relacionadas à saúde dos magistrados e servidores, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2019, **inciso XI, art. 6º do Anexo I que regulamenta o Prêmio**.

Neste relatório deverão constar apenas as ações realizadas no período entre **1º de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019**, conforme determinado no **inciso XI, do art. 6º** do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As ações realizadas deverão ser consolidadas em relatório único, cabendo observar que todas as seções desse Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Ações, em formato PDF.

Cabe destacar que conforme Anexo I - Art. 6º, XI as ações que necessitam de comprovação são as listadas nos itens “c” e “d”, listadas abaixo:

Anexo I - Art. 6º, XI – Portaria CNJ nº 88/2019

- c) desenvolver ações com vistas à redução de incidência das 5 principais patologias causadoras de afastamentos para tratamento da própria saúde de magistrados e servidores (10 pontos).
- d) desenvolver ações com vistas à redução de incidência de cada uma das 5 patologias predominantes constatadas nos exames periódicos de saúde de magistrados e servidores (10 pontos).

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da (s) ações (s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações”.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar em perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.



Saúde dos Magistrados e Servidores

AÇÕES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma ação deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

AÇÃO 1: Curso sobre Saúde e Qualidade de Vida

OBJETIVO

Atendimento ao item “c” (Anexo I - Art. 6º, XI – Prt 88/2019) - Redução de incidência das 5 principais patologias causadoras de afastamentos para tratamento da própria saúde de magistrados e servidor.

A iniciativa visou à sensibilização dos servidores do Tribunal sobre as ações que buscam promover saúde e qualidade de vida no trabalho, adotando uma visão integral de saúde.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018, no ambiente de aprendizagem virtual do TRE/RN.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foi elaborado um curso de 16h, reunindo informações relevantes aos servidores, no sentido de aprofundarem o conhecimento sobre o tema e serem sensibilizados para colocar em prática hábitos e iniciativas geradoras de saúde e de qualidade de vida. Posteriormente à realização da primeira edição do curso, o mesmo foi disponibilizado para todos os demais servidores da instituição.

OBSERVAÇÕES:

Ação formalizada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 10949/2018.



Saúde dos Magistrados e Servidores

AÇÃO 2: Projeto Mudança de Hábito

OBJETIVO

Atendimento ao item “c” (Anexo I - Art. 6º, XI – Prt 88/2019) - Redução de incidência das 5 principais patologias causadoras de afastamentos para tratamento da própria saúde de magistrados e servidor.

Atendimento ao item “d” (Anexo I - Art. 6º, XI – Prt 88/2019) - Desenvolver ações com vistas à redução de incidência de cada uma das 5 patologias predominantes constatadas nos exames periódicos de saúde de magistrados e servidores

O projeto consiste em ações para estimulação à prática regular de atividade física e à adoção de alimentação saudável por parte de servidores que demonstrem tais necessidades.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De 24 de maio a 27 de agosto de 2019, no TRE/RN e na Academia Stylo.

PROCEDIMENTO ADOTADO

A ação aconteceu através da realização de um programa de treinamento físico intensivo durante 60 dias, em academia parceira, incluindo orientação nutricional, voltada para 17 servidores interessados, os quais foram selecionados a partir do seu estado atual de saúde, especialmente pelo Índice de Massa Corporal, em ordem decrescente de sobrepeso. Houve orientação por profissional de educação física, disponibilizada pela empresa parceira que cedeu, ainda, o espaço físico da academia, onde foram realizadas aulas de musculação, entre outras atividades. O grupo trabalhou em forma de competição entre equipes que buscaram obter melhor IMC ao final do processo.

OBSERVAÇÕES:

Projeto formalizado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 4905/2019.

Fotos ao final, no item ANEXOS.



Saúde dos Magistrados e Servidores

AÇÃO 3: Projeto Levitar

OBJETIVO

Atendimento ao item “c” (Anexo I - Art. 6º, XI – Prt 88/2019) - Redução de incidência das 5 principais patologias causadoras de afastamentos para tratamento da própria saúde de magistrados e servidor.

Proporcionar alívio do estresse e controle da ansiedade através da realização de duas aulas semanais de Yoga.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De 23 de maio a 30 de novembro de 2019, no TRE/RN.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Formação de um grupo de até 20 servidores interessados na atividade proposta; Palestra inicial com a professora e avaliação inicial dos servidores participantes; Realização de sessões de Yoga em dois horários semanais; Avaliação final da ação.

OBSERVAÇÕES:

Ação custeada pelos participantes em sala disponibilizada pelo TRE/RN.

O projeto, em andamento, foi formalizado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 3255/2019.

Fotos ao final, no item ANEXOS.



Saúde dos Magistrados e Servidores

AÇÃO 4: Prevenção ao Diabetes e Hipertensão

OBJETIVO

Atendimento ao item “d” (Anexo I - Art. 6º, XI – Prt 88/2019) - Desenvolver ações com vistas à redução de incidência de cada uma das 5 patologias predominantes constatadas nos exames periódicos de saúde de magistrados e servidores

Visou ao diagnóstico inicial de taxas indicativas de deslipidemia e à orientação dos servidores quanto à prevenção e controle do diabetes melitus e da hipertensão arterial.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

30 de agosto, no TRE/RN.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Palestra sobre medidas de prevenção e controle do diabetes melitus e da hipertensão arterial; Stand de enfermagem com aferição de PA e dosagem de glicemia capilar para todos os servidores; Entrega de brindes e panfletos educativos com apoio da UNIMED.

OBSERVAÇÕES:



Saúde dos Magistrados e Servidores

ANEXOS

AÇÃO 2: Projeto Mudança de Hábito

Fotos dos servidores que foram selecionados para o Projeto Mudança de Hábito, a partir do resultado dos exames de bioimpedância. Os servidores foram divididos em duas equipes, de forma equilibrada, pelo profissional responsável, conforme é exibido na imagem 1.

Palestra sobre a importância da vida saudável, Orientações e muita disposição marcaram a abertura oficial do projeto ‘Mudança de Hábito’, promovido pela Comissão de Qualidade de Vida do TRE/RN (Imagem 2).

Após o Projeto Mudança de Hábito completar um mês, as equipes continuaram focadas no alcance do real objetivo: adquirir novos hábitos para uma vida mais saudável. Em comemoração a academia Stylo promoveu um aulão de workout com intuito de proporcionar uma atividade diferente e descontraída. Vários participantes das duas equipes do projeto compareceram e suaram a camisa (Veja a imagem 3).

AÇÃO 3: Projeto Levitar

Dia 23 de maio de 2019 os servidores do TRE/RN tiveram o primeiro encontro do projeto ‘Levitar’, desenvolvido pela Comissão de Qualidade de Vida. Na ocasião, puderam conferir a palestra “Yoga no controle do estresse e ansiedade no trabalho e na vida” (Imagem 1).

AÇÃO 2:

Imagen 1 - Servidores que foram selecionados para o Projeto Mudança de Hábito.



Imagen 2 - Abertura oficial do projeto 'Mudança de Hábito'.





Saúde dos Magistrados e Servidores

Imagen 3 - Comemoração de um mês do projeto 'Mudança de Hábito'.





Saúde dos Magistrados e Servidores

AÇÃO 3:

Imagen 1 - Servidores do TRE/RN tiveram o primeiro encontro do projeto 'Levitar'.

